



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 006/2013

“Dispõe sobre as exigências contidas no artigo 8.º e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as exigências contidas no artigo 8.º e 13 da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art.º 1.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa para o exercício de 2013 da Câmara Municipal de Campo Magro, na forma do anexo I.

Art.º 2.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo das Interferências Financeiras, desdobradas em Metas Bimestrais de Arrecadação, para o Exercício de 2013, na forma do Anexo II.

Art.º 3.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo da Programação Financeira das Despesas da Câmara Municipal para o Exercício de 2013, na forma do Anexo III.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor retroativamente a 01 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Campo Magro, 1º de fevereiro de 2013.

GUSTO JUNINHO

Presidente

ANEXO III
Demonstrativo da Programação Financeira
(Artigo 8.º LRF)

Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RECURSOS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00
DESPESAS	199.999,98	199.999,98	199.999,98	199.999,98	199.999,98	199.999,98	199.999,98	199.999,98	199.999,98	199.999,98	199.999,98	200.000,22	2.400.000,00
Pessoal e Encargos	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,74	1.850.000,00
Outras Desp. Correntes	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	400.000,00
Investimentos	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00



Prefeitura do Município de Campo Magro
Estado do Paraná

CÂMARA

DECRETO N.º 006/2013

"Dispõe sobre as exigências contidas no artigo 8.º e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as exigências contidas no artigo 8.º e 13 da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art.º 1.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa para o exercício de 2013 da Câmara Municipal de Campo Magro, na forma do anexo I.

Art.º 2.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo das Interferências Financeiras, desdobradas em Metas Bimestrais de Arrecadação, para o Exercício de 2013, na forma do Anexo II.

Art.º 3.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo da Programação Financeira das Despesas da Câmara Municipal para o Exercício de 2013, na forma do Anexo III.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor retroativamente a 01 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Campo Magro, 1º de fevereiro de 2013.

GUSTAVO JUNINHO
Presidente

ANEXO I
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
(Artigo 8.º LRF)

E		S		S		T		TOTAL		
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jul	Ago	Set	Out	
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00				2.400.000,00

ANEXO II

Demonstrativo de Desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação
(Artigo 13 da LRF)

Especificação	1.º Bimestre		2.º Bimestre		3.º Bimestre		4.º Bimestre		5.º Bimestre		6.º Bimestre		TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Interferência Financeira (Prefeitura)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00

ANEXO III
Demonstrativo da Programação Financeira
(Artigo 8.º LRF)

Especificação	1.º Bimestre		2.º Bimestre		3.º Bimestre		4.º Bimestre		5.º Bimestre		6.º Bimestre		TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
RECURSOS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00
DESPESAS	199.999,98	199.999,98	199.999,98	199.999,98	199.999,98	199.999,98	199.999,98	199.999,98	199.999,98	199.999,98	199.999,98	199.999,98	2.399.999,96
Personal e Encargos	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	1.850.000,00
Outras Desp. Correntes	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	500.000,00
Investimentos	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	50.000,00

Estrada do Cerne, km 18,5 - nº 55 - Fone: (41) 3677-4000 - Fax: (41) 3677-4024 - Campo Magro - PR

DECRETO LEGISLATIVO NO. 007/2013

"Decreta ponto facultativo no dia 11 e 13 de fevereiro de 2013, na forma que dispõe".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º. DECRETAR ponto facultativo segunda-feira dia 11 (onze) de fevereiro por conta do feriado de carnaval e dia 13 (treze) quarta-feira de cinzas.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 1º de fevereiro de 2013.

GUSTAVO JUNINHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso VII, artigo 34, incisos II e XIII, artigo 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Campo Magro e pelo artigo 14, incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro e tendo em vista a efetivação do Concurso Público instituído pelo Edital 001, de 26 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o candidato Mécipio Paulo dos Santos, Portador de Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.456.641-9 - Pr. CPF nº 700.845.649-20, habilitado em Concurso Público para exercer o cargo de Motorista, no Grupo Ocupacional Administração e Finanças, na Classe "T", Referência "a", da Tabela de Vencimentos do Cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Campo Magro, nos termos da Lei Municipal nº 602, de 09 de fevereiro de 2010.

Art. 2.º O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência do presente Ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o disposto no item 3, do capítulo VIII, do Edital do concurso Público instituído pelo Edital 001, de 26 de abril de 2010.

Art. 3.º Estabelecer que o candidato ora nomeado terá lotação e exercício na Sede da Câmara Municipal de Campo Magro.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Campo Magro, em 1º de fevereiro de 2013.

Gustavo Juninho
Presidente